



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 24/09/2024, Edição nº 6355, Página nº 99

PORTARIA Nº 390/2024

SÚMULA: Concede Estabilidade à Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições,

Considerando a [Lei Municipal 2.195/2023](#), que Dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Nova Santa Rosa e dá outras providências;

Considerando o resultado das avaliações para fins de Estágio Probatório;

Considerando, o Memorando Nº 094/2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à Servidora Municipal abaixo relacionada, a estabilidade no cargo para o qual foi nomeada, por ter sido considerada apta na Avaliação de Desempenho e por ter concluído o Estágio Probatório de 03 (três) anos:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	A PARTIR DE
Lizandra Maria Schneider Schwarz	181919-0	Professor	24/09/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 24 de setembro de 2024.

NORBERTO PINZ
Prefeito